

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

As entidades **FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO, FEDERAÇÃO GAÚCHA DOS ESPORTES EQUESTRES, FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE HIPISMO, FEDERAÇÃO EQUESTRE PARAIBANA, FEDERAÇÃO EQUESTRE DE ALAGOAS, FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO, FEDERAÇÃO CATARINENSE DE HIPISMO , FEDERAÇÃO SUL MATO-GROSSENSE DE HIPISMO E FEDERAÇÃO HÍPICA DO ESPIRÍTO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, como previsto no artigo 33, §§ 1º e 2º, convocam, em caráter de urgência, as ENTIDADES FILIADAS E OS REPRESENTANTES DOS ATLETAS para, em atenção à r. decisão proferida por S. Exa., o MM. Juiz da 34ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (nos autos do proc. nº 0014801-78.2021.8.19.0001), ação ordinária movida pela Federação Paulista de Hipismo contra a Confederação Brasileira de Hipismo, que sustou os efeitos das Assembleias anteriores, comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12/05/2021, no Prodigy Hotel – Santos Dumont Airport, situado na Av. Almirante Silvio de Noronha, 365, Centro, Rio de Janeiro – RJ, no Centro de Convenções, devendo ser instalada às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria simples, e, não havendo quórum, em segunda convocação, com qualquer número superior a 1/3 dos filiados, às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE quadriênio 2021-2024

Serão consideradas para votação as duas chapas e seus candidatos habilitados no Processo Eleitoral 006/2020, este não invalidado pela r. decisão judicial, a saber, Chapa Hipismo para Todos (Presidente Francisco José Mari e Vice João Loyo Meira Lins) e Chapa CBH Forte e Ativa (Presidente Bárbara Elizabeth Laffranchi e Vice Fernando Augusto Sperb).

Tendo em vista que os cargos de presidente e vice-presidente da CBH encontram-se vagos e que, portanto, não é possível contar com a área administrativa da Confederação para apoio à realização da Assembleia, a Federação Paulista de Hipismo será a entidade filiada responsável pela organização interna e apoio às Entidades filiadas e aos representantes dos atletas, sendo a comunicação **via email**: presidente@fph.com.br

A mesma entidade, Federação Paulista de Hipismo, publicará em seu sítio eletrônico, www.fph.com.br, esta convocação e demais fatos relacionados à AGO ora convocada.

Poderão participar da Assembleia as entidades filiadas, abaixo relacionados, que cumpram os requisitos constantes do art. 32 e seus incisos do Estatuto CBH, e os representantes dos atletas:

- 1.Federação Equestre de Alagoas- FEA
 - 2.Federação Amazonense de Hipismo - FAHI
 - 3.Federação Hípica da Bahia - FHB
 - 4.Federação Equestre do Ceará - FEC
 - 5.Federação Hípica de Brasília - FHBr
 - 6.Federação Hípica do Espírito Santo - FHES
 - 7.Federação Hípica de Goiás - FEHGO
 - 8.Federação Hípica do Mato Grosso - FHIMT
 - 9.Federação Sul Mato-grossense de Hipismo - FSMH
 - 10.Federação Hípica de Minas Gerais - FHMG
 - 11.Federação Equestre do Pará - FEED
 - 12.Federação Equestre Paraibana - FEPA
 - 13.Federação Paranaense de Hipismo - FPrH
 - 14.Federação Equestre de Pernambuco - FEP
 - 15.Federação Equestre do Rio de Janeiro - FEERJ
 - 16.Federação Gaúcha de Esportes Equestres - FGEE
 - 17.Federação Catarinense de Hipismo - FCH
 - 18.Federação Paulista de Hipismo - FPH
 - 19.Federação Hípica de Sergipe – FHS
1. JOSÉ ROBERTO REYNOSO FERNANDES FILHO
 2. YARA DO AMARAL FERNANDES
 3. SERGIO CASTANY DEI FIORI
 4. MARCIO APELL CHEUICHE
 5. JORGE LUIS FIGUEIREDO PASSAMANI
 6. EDUARDO XAVIER BARRETO
 7. MARCOS FERNANDES ALVES

Eventuais irregularidades na documentação das entidades, nos termos previstos no art. 32 do Estatuto, deverão ser sanadas até a instalação da Assembleia objeto desta convocação.

As entidades ou seus representantes legais deverão se apresentar à mesa para comprovar poderes que o legitimem a votar.

O Presidente da Assembleia será eleito dentre os representantes das entidades filiadas presentes à Assembleia, pelas entidades e atletas, por maioria, ao início do conclave, em razão do quanto disposto no art. 33, § 5º do Estatuto Social da CBH.

As entidades signatárias irão solicitar o comparecimento de representante da Federação Equestre Internacional – FEI, já que, diante do ocorrido, a entidade manifestou a intenção de acompanhar o novo pleito eleitoral.

Fica assegurada a participação **on-line** das entidades e dos representantes dos atletas que assim o desejarem, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei n. 9.615/98, por meio do link de vídeo da plataforma zoom <https://zoom.us/j/93696558135?pwd=MWE1VUM4a1plb3BhdVJEaVMxSDhwdz09> a ser disponibilizado aqueles que assim o solicitarem até o dia anterior à realização da assembleia.

São Paulo, 5 de maio de 2021

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

José Vicente Marino

Presidente

FEDERAÇÃO GAÚCHA DOS ESPORTES EQUESTRES

FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE HIPISMO

FEDERAÇÃO EQUESTRE PARAIBANA

FEDERAÇÃO EQUESTRE DE ALAGOAS

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE HIPISMO

FEDERAÇÃO SUL MATO-GROSSENSE DE HIPISMO

FEDERAÇÃO HÍPICA DO ESPIRÍTO SANTO